



<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.06.5.096-2	<b>CONTROLE Nº</b> 96897779	<b>ENDOSSO Nº</b> 4.107-0	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9689777-9
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : INS FEDERAL EDUC CIENCIA TECNOLOGIA SUDESTE MINAS  
**ENDEREÇO** : R LUZ INTERIOR, 360 - ESTRELA SUL - JUIZ DE FORA/MG CEP: 36030-713  
**CNPJ/CPF** : 10.723.648/0001-40

**TOMADOR** : TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI  
**ENDEREÇO** : R PADRE EUSTAQUIO, 2912 SALA 303 - PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30720-100  
**CNPJ/CPF** : 08.913.064/0001-95

**CORRETOR** : TECHNOSEG ADM E CORRETAGEM DE SEGS LTDA **SUSEP:** 06371J **SUSEP OFICIAL:** 202093335  
**TELEFONE:** 31 32818684

**TIPO DE ENDOSSO** : PRORROGACAO DE VIGENCIA - ALTERACAO DE VIGENCIA

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 10.820,32	01/08/2022	01/11/2023

**OBJETO DO SEGURO**

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado aumenta-se o valor da Importância Segurada da apolice em epigrafe para R\$ 10.820,32, e prorroga-se sua vigência a partir de 01/08/2022 ate 01/11/2023, conforme Termo Aditivo 009 originário do Contrato 009/2019.

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, pelos prejuizos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, em contrato de Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços, conforme previsto neste objeto. Prestação de serviços de motoristas para a reitoria do IF Sudeste MG, conforme Termo Aditivo 003 originário do Contrato 009/2019.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuizos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

SÃO PAULO, 26 DE JULHO DE 2022

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 302504388a588a3e Data e Hora: 26/07/2022 12:59  
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 26/07/2022 12:59  
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 26/07/2022 12:59

Marcelo Picanço

Marcos Loução



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.06.5.096-2	96897779	4.107-0	65 9689777-9

**SEGURADO** : INS FEDERAL EDUC CIENCIA TECNOLOGIA SUDESTE MINAS

**ENDEREÇO** : R LUZ INTERIOR, 360 - ESTRELA SUL - JUIZ DE FORA/MG CEP: 36030-713

**CNPJ/CPF** : 10.723.648/0001-40

**TOMADOR** : TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI

**ENDEREÇO** : R PADRE EUSTAQUIO, 2912 SALA 303 - PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30720-100

**CNPJ/CPF** : 08.913.064/0001-95

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862020000607750050962041070 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.**

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia)



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.06.5.096-2	96897779	4.107-0	65 9689777-9

**SEGURADO** : INS FEDERAL EDUC CIENCIA TECNOLOGIA SUDESTE MINAS

**ENDEREÇO** : R LUZ INTERIOR, 360 - ESTRELA SUL - JUIZ DE FORA/MG CEP: 36030-713

**CNPJ/CPF** : 10.723.648/0001-40

**TOMADOR** : TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI

**ENDEREÇO** : R PADRE EUSTAQUIO, 2912 SALA 303 - PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30720-100

**CNPJ/CPF** : 08.913.064/0001-95

---

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

APÓLICE DE SEGURO Nº 76/2022 - REICOOCONTR (11.01.05.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 26 de Julho de 2022

Aplice\_de\_Seguro.pdf

Total de páginas do documento original: 3

*(Assinado digitalmente em 29/07/2022 10:59 )*

JOSIANE DAMASO RESENDE

TECNICO EM CONTABILIDADE

2132133

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **76**, ano: **2022**, tipo: **APÓLICE DE SEGURO**, data de emissão: **26/07/2022**  
e o código de verificação: **ecdd5ee24a**